

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 7 do edital nº 04, de 2025, torna pública a convocação para a perícia médica, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º da Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no § 1º do art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular) e na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
- 1.2 Ficam convocados para a Perícia Médica, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.
- 1.3 Eventuais candidatos convocados para a Perícia Médica e para a Heteroidentificação farão as etapas em sequência.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Perícia Médica será realizada presencialmente em Curitiba/PR, **em data e horário indicados no Anexo Único deste edital**.
- 2.2 Os portões serão abertos meia hora antes do início das atividades, ou seja, às **7h30min** e fechados às **08h00min**.
- 2.3 **Local: FESP- FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ**
ENDEREÇO: RUA DR. FAIVRE, Nº 141 - BAIRRO: CENTRO - CURITIBA - PR - CEP: 80.060-140

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A perícia tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
- 3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **30 minutos de antecedência** do horário determinado, munidos de documento de identidade original e de laudo médico circunstanciado em sua via original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos **doze meses** que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)**. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
 - 3.2.1 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.
 - 3.2.2 A Perícia Médica não poderá ser realizada por procuração, devendo o candidato comparecer no horário determinado no Anexo Único desta convocação.

- 3.2.3 Os candidatos que, por ocasião da perícia médica, não apresentarem laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pela FGV por ocasião da realização da perícia médica.
- 3.2.4 No caso de pessoas candidatas com **Transtorno do Espectro Autista**, conforme o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, **ou com outras deficiências permanentes e irreversíveis**, a documentação médica apresentada deve identificar a pessoa candidata e atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência. Nesses casos, a documentação comprobatória terá validade por tempo indeterminado, desde que esteja legível, conforme itens 7.9.1 e seguintes do edital de abertura.
- 3.2.5 O ingresso ao local de realização da perícia médica, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 3.3 A não observância do disposto no item 3.2 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.3.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 3.4 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato convocado para a Perícia Médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do processo seletivo, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral do cargo pretendido, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência, caso contrário, será eliminado do certame.
- 3.5 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/reshuem25> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.
- 3.6.1 O candidato, cuja a equipe multiprofissional reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/reshuem25>.
- 3.7 A equipe multiprofissional terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Cargo	Data	Horário
343000429	Psiquiatria - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000193	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001214	Oftalmologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001144	Neurologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001250	Anestesiologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000047	Psiquiatria - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000291	Oftalmologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001287	Pediatria - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001548	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min